

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO
“Presidente Carlos Cavalcanti”**

Nota n.º 112 – CCB/CEI/Concursos
Para o Boletim-Geral do CCB

Em 30 de novembro de 2020.

**CONCURSO AO CURSO DE GUARDA-VIDAS
CIVIL VOLUNTÁRIO – TURMA 2020/2021**

**EDITAL n.º 020 – CGVCV – TURMA 2020/2021
DECISÃO DE RECURSO**

O Comandante do Corpo de Bombeiros, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 97 da Portaria de Ensino da PMPR (Portaria do CG nº 330, de 14 de março de 2014), **RESOLVE:**

1. DIVULGAR a decisão de recurso referente ao presente certame:

1.1 REQUERENTE:

Sr. Jackson da Cruz das Neves, RG 6.932.965/PR

1.2 DO PEDIDO

- a. A revisão do ato que desligou o requerente do certame do CGVCV – Turma 2020 - 2021.
- b. Que não apresenta antecedentes criminais conforme documentação juntada ao requerimento.
- c. Desta forma, o requerente, solicita o ingresso e convocação para o curso em comento.

1.3 ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO:

a. Em diligências realizadas conforme item 3.3.3 do edital inaugural se constatou que trata-se o candidato que possuía registro por transação penal, mas em conformidade com o instituto da Teses de Repercussão Geral do STF nº 187, para análise do caso em tela, vale ressaltar:

As consequências jurídicas extra penais previstas no art. 91 do Código Penal são decorrentes de sentença penal condenatória. Tal não ocorre, portanto, quando há transação penal (art. 76 da Lei 9.099/1995), cuja sentença tem natureza meramente homologatória, sem qualquer juízo sobre a responsabilidade criminal do aceitante. As consequências geradas pela transação penal são essencialmente aquelas estipuladas por modo consensual no respectivo instrumento de acordo

2. DECISÃO

a. Diante do exposto, conheço do recurso e no mérito **DEFIRO** o provimento, no que diz ao cancelamento do ato que desligou o requerente do concurso.

b. Por conseguinte, CONVOCO o candidato JACKSON DA CRUZ DAS NEVES/RG 6.932.965/PR para se apresentar em condições para o início do curso no local e data que segue:

8º GB – Guaratuba

Data: 2 de Dezembro de 2020 (quarta-feira);

Horário: às 07h30min;

Local: Rua Antonio Rocha, nº 595, Guaratuba/PR.

Assinado no Original
Cel. QOBM Samuel Prestes,
Comandante do Corpo de Bombeiros.